

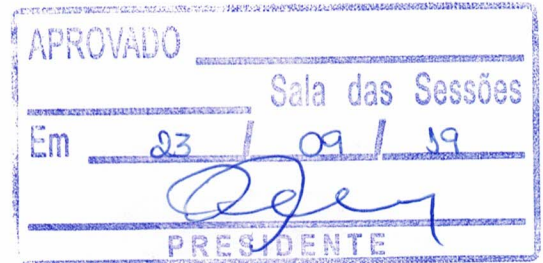


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Cidade Unida pela Transparência!**

**INDICAÇÃO Nº 479/2019**

Exmo. Sr.  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente a **instalação de 01 (um) redutor de velocidade na Rua Lapinha, bem como a revitalização do redutor de velocidade, próximo à Praça Fernão Dias, no Bairro Quinta do Sumidouro.**

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres e acima de tudo, crianças que transitam no local.

Desta forma, é necessário instalar e revitalizar os redutores nos endereços citados acima, para que possa proporcionar maior segurança para todos os transeuntes.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

Geraldo da Cruz Alves Andrade  
**Vereador**